



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

PORTARIA Nº 09/2025

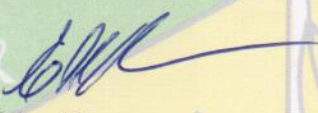
Determina a abertura de Processo Licitatório, na Modalidade de Contratação Direta (Dispensa de Licitação).

O Vereador Elder Knapp, Presidente da **CÂMARA DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais disposições legais pertinentes à espécie, determina a abertura de Processo Licitatório na modalidade de Dispensa de Licitação, para:

“Aquisição de gêneros de alimentação, material de copa e cozinha e material de limpeza e higiene”

Após, seja encaminhado os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer nos termos do § 1º do Art. 53 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Santo Antônio do Planalto/RS, em 21 de julho de 2025.


Elder Knapp
Vereador Presidente

Registre-se e Publique-se

